



2207 - Trabalho Completo - XII ANPEd-SUL (2018)
Eixo Temático 20 - Sociologia da Educação

Concepções de educação na mídia: análise de uma notícia sobre mau comportamento de alunos brasileiros
Eduardo Danilo Schmitz - PPGEDU/UFRGS
Natália Viegas de Souza Schmitz - PPGEDU/UFRGS

Os brasileiros assistem diariamente nos meios de comunicação denúncias relacionadas aos problemas da educação. Contudo, sabe-se que boa parte do que é veiculado nos meios de comunicação pode estar distorcido por interesses de minorias, com o objetivo de manipular as pessoas em torno de determinado assunto ou apresentar uma análise superficial dos fatos. Por isso, é importante analisar até que ponto uma notícia pode contribuir para conscientizar as pessoas acerca de um problema que é do interesse comum. Pensando nessa questão, o objetivo deste artigo é analisar uma notícia sobre a situação da educação brasileira, publicada em um site, à luz de autores da sociologia da educação. Nesta reflexão é possível perceber que tal conteúdo reflete uma concepção de educação: a) influenciada pelos mecanismos de globalização e transnacionalização do capital, induzindo a homogeneização de parâmetros avaliativos; b) que reforça a violação da educação como direito coletivo fundamental, naturalizando uma situação de injustiça; e, c) oculta o determinante papel do Estado em relação ao problema, restringindo aos atores sociais da escola a sua causa, sem considerar as injustiças do contexto no qual esses atores estão inseridos.

Palavras-chave: educação, mídia, sociologia da educação, papel do Estado.

Concepções de educação na mídia: análise de uma notícia sobre mau comportamento de alunos brasileiros

Resumo

Os brasileiros assistem diariamente nos meios de comunicação denúncias relacionadas aos problemas da educação. Contudo, sabe-se que boa parte do que é veiculado nos meios de comunicação pode estar distorcido por interesses de minorias, com o objetivo de manipular as pessoas em torno de determinado assunto ou apresentar uma análise superficial dos fatos. Por isso, é importante analisar até que ponto uma notícia pode contribuir para conscientizar as pessoas acerca de um problema que é do interesse comum. Pensando nessa questão, o objetivo deste artigo é analisar uma notícia sobre a situação da educação brasileira, publicada em um site, à luz de autores da sociologia da educação. Nesta reflexão é possível perceber que tal conteúdo reflete uma concepção de educação: a) influenciada pelos mecanismos de globalização e transnacionalização do capital, induzindo a homogeneização de parâmetros avaliativos; b) que reforça a violação da educação como direito coletivo fundamental, naturalizando uma situação de injustiça; e, c) oculta o determinante papel do Estado em relação ao problema, restringindo aos atores sociais da escola a sua causa, sem considerar as injustiças do contexto no qual esses atores estão inseridos.

Palavras-chave: educação, mídia, sociologia da educação, papel do Estado.

Introdução

É comum na rotina dos brasileiros assistir, nos meios de comunicação, denúncias relacionadas aos mais diversos problemas sociais. Noticia-se o problema, faz-se uma denúncia, procura-se os culpados, busca-se uma explicação para as nossas mazelas. No caso das notícias que mostram as dificuldades relacionadas à área da educação, a exposição midiática pode ser ainda mais desconfortante, já que é comum as esperanças de resolução dos nossos dilemas serem depositadas justamente nas ações desse campo.

Muitas vezes é possível acompanhar como o fato de um problema ser noticiado pode ser positivo, especialmente quando se trata de um descaso do poder público com as/os políticas/direitos sociais como a saúde ou educação, por exemplo. É inegável que publicizar uma notícia de interesse comum, quando feita de forma imparcial e desprovido de interesses privados, pode ser um passo para aumentar a consciência política e promover a cidadania. Por outro lado, também é verdade que, grande parte do que é veiculado nos meios de comunicação apresenta-se distorcido por interesses de minorias, de elites, com o objetivo de manipular as pessoas em torno de determinado assunto.

Independentemente de qualquer julgamento acerca das intenções de quem difunde uma notícia, um aspecto importante a ser analisado é sobre até que ponto uma notícia pode contribuir para conscientizar as pessoas quanto a um problema de interesse coletivo. Afinal, nas notícias é muito frequente encontrar uma descrição dos problemas, através de dados e fatos que buscam explicá-los, chamando a atenção para suas possíveis causas, normalmente com o carimbo e validação de “especialistas”^[1] que atestam essas informações.

Questiona-se, então, até que ponto uma notícia pode ser profunda o suficiente para elucidar um problema importante e apontar caminhos que mostrem esperança de solução? Pensando nessa questão, o objetivo do presente artigo é analisar uma notícia sobre a situação da educação brasileira, publicada em um site, à luz de autores da sociologia da educação.

Metodologia

A elaboração do deste artigo se deu a partir de leituras e reflexões construídas durante a participação na disciplina Sociologia das Políticas Educacionais: fundamentos teóricos da ação pública, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Escolheu-se aleatoriamente uma notícia republicada[2][1] em site de uma organização sem fins lucrativos, cujo movimento é muito conhecido no Brasil, e que objetiva a melhoria da qualidade da educação básica, nominado “Todos pela Educação”. A matéria apresenta alguns resultados da pesquisa *Teaching and Learning International Survey* (TALIS) 2013. Esta é a primeira Pesquisa Internacional sobre Ensino e Aprendizagem e possui forte influência na construção e desenvolvimento de políticas educacionais, é iniciativa da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Serão analisados alguns trechos da referida notícia, problematizando-os a partir da leitura de autores da sociologia da educação. O texto será apresentado iniciando com o trecho a ser analisado e seguido das problematizações.

Políticas educacionais num contexto de comparação: Globalização e transnacionalização

“Os estudantes brasileiros são campeões de mau comportamento na sala de aula, conforme relatório da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) ao qual o Valor teve acesso. Pesquisa internacional da OCDE sobre Ensino e aprendizagem [...] associa a indisciplina à perda importante de tempo de instrução e oportunidade de aprender, “especialmente no Brasil”. Entre os 34 países que participaram do Talis em 2008 e em 2013, são os Professores no Brasil que dizem gastar a maior proporção do tempo tentando manter ordem na classe: 18% em 2008 e 20% em 2013, comparado à média internacional de 13% nos dois períodos.

Enquanto mais de 60% dos Professores do primeiro ciclo no Brasil apontam mais de 10% de estudantes com problemas de mau comportamento, o número é muito menor no Japão, onde apenas 13% dos Professores relatam o problema [...]”. (MOREIRA, 2015).

A notícia traz dados de pesquisa realizada pela OCDE, organismo internacional, que comparou indicadores de educação de 34 países nessa ocasião. O primeiro ponto que chama a atenção é o movimento de comparação de realidades tão diferentes, entre países cujas histórias, desenvolvimento, cultura, base econômica e colonização são díspares. Qual seria a razão por trás desse movimento de comparação? Como são estabelecidos os indicadores eleitos para apontar o que é mais adequado e de qualidade na educação dessas distintas realidades? Nosso objetivo não é responder a essas questões, mas lançar dúvida, um olhar crítico para discursos normalizadores que estabelecem padrões quanto ao que seria “benéfico ou maléfico” para todos, nesse caso, a nível internacional. Cabe dizer aqui que não concordamos com avaliações e indicadores formulados de acordo com o pensamento cartesiano, numa lógica binária, pois desfavorecem análises mais profundas da realidade, especialmente se tratando da educação.

Podemos referir que esse processo faz parte dos movimentos de transnacionalização do capitalismo, no sentido de induzir a homogeneização de parâmetros avaliativos, o que também poderia uniformizar identidades e culturas, lançando um modelo único de diagnóstico, usando os mesmos critérios para realidades discrepantes. Destacamos, nesse sentido, a crise do estado nação, debatida por Afonso (2001, p. 20), que, ao trazer a ideia de que vivemos num período de “transição entre o apogeu do estado-nação e a emergência de novas instâncias de regulação global e transnacional”, chama a atenção para os desafios nesse contexto, principalmente no que diz respeito à “reconfiguração e ressignificação das cidadanias” (AFONSO, 2001, p. 20), quando se pensa na agenda política e educacional. Não se trata, portanto, de afirmar que o resultado de uma pesquisa internacional não tem valor, mas sim que é necessário ter clareza dos movimentos políticos feitos ao longo da história, atentando criticamente para os discursos proferidos e para as estatísticas que ditam supostas verdades, classificando os países com base em normas, planejadas e elaboradas sem participação popular e externas à realidade analisada. Conforme aponta Arroyo (2010), as avaliações classificam milhares de sujeitos como fracassados e ao mesmo tempo apontam eles próprios como causa da sua miséria, sem considerar as injustiças oriundas do sistema desigual no qual essas pessoas vivem.

Nesse sentido, também chama a atenção no trecho destacado o mau comportamento dos estudantes como problema, mostrando que o tempo que os professores brasileiros perdem com indisciplina é maior quando comparado ao relato de professores de outros países. Mais uma vez, ressaltamos que o objetivo da análise desse primeiro trecho da notícia não é duvidar dos dados apresentados na pesquisa da OCDE ou defender a ideia de que o Brasil não sofre com indisciplina nas salas de aula, mas sim olhar de forma mais ponderada para o movimento político transnacional homogeneizador, que não considera as singularidades de cada contexto, assim como influencia um movimento político padronizador no Estado. Movimento este que o próprio Estado vai reproduzir dentro da nação, pois as políticas são escritas, geralmente, sem respeitar as peculiaridades locais (MAINARDES; MARCONDES, 2009). A identificação e problematização das diferenças estruturais e condições de trabalho de um professor brasileiro e de um professor japonês, por exemplo, também contribuiria nesta análise.

Afonso (2001) aponta a influência de organismos internacionais na reforma do Estado, e o impacto sobre as políticas de educação. Tais organismos ditam parâmetros que influenciam as funções do Estado enquanto aparelho político-administrativo, induzindo medidas de controle social[3], fazendo deste um mediador na estruturação das políticas educacionais adequadas às prioridades externamente definidas. Portanto, o Estado, ao invés de garantir as condições para que o direito fundamental à educação se efetive para todos, com qualidade, atua como “Estado-avaliador”, de acordo com as ideias de Afonso (2001), promovendo a cultura da competição, pressionando as escolas a se adequarem à modelos que não consideram as especificidades loco-regionais.

É possível refletir ainda sobre a ideia de cidadania nas sociedades capitalistas, de que todos são juridicamente iguais e livres, essa igualdade formal pressupõe que as escolhas e atitudes não são condicionadas, cabendo ao indivíduo responsabilidade única por sua situação, contribuindo para a individualização dos problemas, como o mau comportamento na escola, por exemplo (AFONSO, 2001). Note-se que reconhecemos a cidadania como algo que está em permanente construção, movida por embates sociais e econômicos, de forma ampliada, para além de formalidades, considerando o acesso e qualidade de direitos sociais (AFONSO, 2001).

A violação do direito coletivo à educação

“A indisciplina é generalizada. Como nota a entidade, podia-se esperar que os professores da rede pública gastassem mais tempo tentando manter ordem na classe do que seus colegas nas Escolas privadas, já que normalmente as Escolas públicas concentram estudantes de famílias socioeconomicamente desvantajadas.” (MOREIRA, 2015).

É interessante perceber que no fragmento da matéria há uma naturalização da desigualdade: é tido como intrínseco esperarmos que nas

escolas públicas estejam as pessoas mais pobres, da mesma forma, o mau comportamento de alunos pobres seria algo inerente à sua classe social. Percebemos que, ao anunciar que nas escolas privadas também há mau comportamento, a notícia traz um tom de surpresa, como algo inesperado. Assim, é possível tecer algumas reflexões, no que se refere à imagem da educação pública que criamos e trivializamos. Logo, queremos a partir desse recorte pensar sobre dois aspectos.

Primeiramente, nos propomos a refletir sobre o entendimento de violação do direito coletivo à educação. Valemo-nos das ideias de Duarte (2007), que ao debater sobre a educação mostra, por meio da análise de uma série de documentos, a necessidade de reconhecimento da educação como direito, não apenas no âmbito individual, mas coletivo. De acordo com a autora, desde os princípios de um Estado social e democrático de direito impõe-se a concretização dos direitos sociais, entre os quais está a educação como um direito fundamental: "o artigo 6º da Constituição Federal de 1988 reconhece a educação como um direito fundamental de natureza social. Sua proteção tem, pois, uma dimensão que ultrapassa, e muito, a consideração de interesses meramente individuais" (DUARTE, 2007, p. 697). Dessa forma, não se constitui a educação apenas como uma relevante forma individual de ingressar no mundo da cultura, mas também na qualidade de bem comum, pois permite a continuidade de tradições, costumes e modos de vida que são importantes para a coletividade.

Portanto, pensar na educação partindo de uma premissa segundo a qual na educação pública é natural que haja maiores níveis de mau comportamento dos alunos em sala de aula, em contraste à educação privada, na qual o comportamento esperado seria de maior controle e obediência, é banalizar a violação de um direito coletivo fundamental. Mais do que isso, é reforçar o abandono à uma luta histórica por uma sociedade mais igualitária. Conforme Duarte (2007, 698) nos lembra ao tratar do direito à educação: "não obstante o reconhecimento expresso da universalidade dessa categoria de direitos, a sua implementação demanda a escolha de alvos prioritários", chamando a atenção para os objetivos dos direitos sociais, que seriam voltados a corrigir desigualdades das sociedades de classes, priorizando as pessoas em situação de vulnerabilidade. Em outras palavras, a educação pública deveria, ao invés de reforçar desigualdades, permitir o acesso à educação de qualidade para todos, especialmente, e não apenas, para aqueles que têm maiores barreiras e dificuldades no acesso aos direitos.

Em segundo lugar, entendemos que esse trecho da matéria expressa a banalização de uma injustiça, a partir da ideia de que uma educação de má qualidade pertence a pessoas que não podem pagar pela escola privada. Pensemos então sobre o conceito de injustiça com Fraser (2006), ao analisar dilemas da justiça, a autora esclarece a definição de injustiça, distinguindo duas maneiras de compreendê-la: a injustiça econômica e a cultural ou simbólica. Segundo a autora, a injustiça econômica é aquela que tem a ver com a estrutura econômico-política da sociedade, que se expressa na expropriação dos trabalhadores do fruto de seu trabalho em benefício de outros, na marginalização econômica, por meio de trabalhos mal pagos, ou na privação de um padrão digno de vida material. Já a injustiça cultural ou simbólica, de acordo com Fraser (2006, p. 232) "se radica nos padrões sociais de representação, interpretação e comunicação", e é expressa na dominação cultural, por meio da submissão à certos padrões de interpretação e comunicação, no ocultamento, mediante a invisibilização de determinados grupos na cultura, e no desrespeito, por meio da difamação e desqualificação rotineira nas representações culturais.

Como se caracterizaria a injustiça da violação do direito à educação? Se por um lado esse desrespeito provém de um contexto de exploração e marginalização econômica, por outro ele é reforçado por uma cultura que oculta a educação de qualidade e gratuita enquanto um direito de todos. Fraser (2006) chama a atenção para a condição da população mais vulnerável, afirmando que podem constituir-se de coletividades bivalentes, ou seja, sofrer as consequências da má distribuição econômica, ao mesmo tempo em que são vítimas da desconsideração cultural e simbólica, de modo que são necessários remédios tanto de redistribuição como de reconhecimento.

O Estado frente aos problemas da educação

"O absenteísmo de Professores também reduz o tempo de instrução e ocorre entre 18% e 21% do ciclo primário no Brasil, Chile e México, pelo menos uma vez por semana. A pesquisa mostra que estudantes brasileiros pareciam algumas vezes visivelmente entediados na classe ou completamente desestimulados. [...] Uma possível razão para esse resultado é falta de planificação das aulas, o que pode ser causada pela ausência de qualificação ou de tempo" (MOREIRA, 2015).

Neste último trecho, destaca-se a tentativa de encontrar uma explicação para o fato do mau comportamento em sala de aula dos alunos brasileiros, e a matéria coloca como possíveis causas: o absenteísmo dos professores, a falta de planejamento do ensino, a carência de atratividade das aulas e falta de qualificação dos professores. Essa leitura da realidade que reproduz a ideia de uma causa restrita aos atores sociais da própria escola é limitada, de acordo com Arroyo (2010, p. 1383) "o foco continua fechado na exposição das desigualdades escolares e na denúncia dos fatores intraescolares como responsáveis pela sua persistência". Para o autor, essas desigualdades envolvem outros determinantes, como por exemplo, sociais, de gênero, raça, econômicos, etc., os quais condicionam as desigualdades na educação. Portanto, apontar como causa do mau comportamento dos alunos a falta de planejamento dos professores ou seu absenteísmo, constitui-se uma análise superficial do problema em questão.

Conforme esclarece Arroyo (2010), assistimos a uma série de avaliações que mostram as desigualdades educacionais, deixando claras as misérias que ainda sofremos na tentativa de efetivar a educação de qualidade como um direito de todos. As mazelas do nosso sistema educacional são expressas como vergonha nacional e até como causa primária de nossos problemas maiores, contudo, a fim de minimizar as desigualdades na educação é necessário, antes, diminuir as desigualdades sociais (ARROYO, 2010). Nessa direção, o papel do Estado não seria reduzido a oferecer educação de qualidade para todos, embora isso seja fundamental. O Estado possui um papel mais amplo, na elaboração de políticas e realização de ações que promovam uma sociedade mais igualitária em todos os campos da vida social.

Segundo Duarte (2007), é determinado aos poderes públicos a realização de uma série de intervenções com a finalidade de garantir o bem coletivo, não somente produzindo leis, mas elaborando e efetivando políticas públicas. A educação, enquanto atividade por meio da qual se dá acesso às tradições públicas, à cultura e o conhecimento, constitui-se como um bem jurídico, cujo interesse não se reduz às necessidades individuais, mas abrange um interesse coletivo. Destarte, é papel do Estado organizar-se para garantir o direito à educação para todos, buscando igualdade de condições no acesso e permanência na escola, valorizando os profissionais do ensino, disponibilizando material didático e de apoio adequados, zelando assim pela qualidade da educação pública.

Cabe aqui a reflexão: estariam os alunos apresentando mau comportamento porque os professores faltam ao trabalho? Ou porque não planejam as aulas? É incontestável a importância do planejamento no processo de ensino, e que a falta dessa prática traz sim consequências negativas para o ambiente da escola. Semelhantemente, o fato de haver absenteísmo pode sim prejudicar o alcance dos objetivos de qualquer comunidade escolar. Contudo, é necessário perceber que esses atores, tanto alunos como professores, estão inseridos em um contexto maior de desigualdades sociais, e que ocasiões de mau comportamento, falta de planejamento ou absenteísmo não podem ser vistos simplesmente como causa ou consequência. Podemos olhar de outras perspectivas e compreender tal situação por diferentes vias,

como manifestação das desigualdades vivenciadas historicamente pela classe que vive do trabalho, por exemplo.

Conforme analisa Arroyo (2010), a solução proposta pelo Estado é controlar essas expressões dentro de um limite suportável, que não ameace a ordem social. Desta forma, a ação do Estado não tem seu foco nas desigualdades sociais, mas sim no controle das reações dos coletivos feitos desiguais, através de políticas de segurança, ordem e controle. Os coletivos populares são colocados como problema que ameaça a ordem social: alunos indisciplinados, professores que não planejam a aula e faltam ao trabalho. O foco de ação não deveria ser restrito a esses atores, individualizando o problema, portanto o papel do Estado seria produzir e viabilizar a efetivação de políticas públicas capazes de promover uma sociedade mais justa.

É importante destacar ainda que o Estado deve considerar a opinião dos coletivos no que concerne às políticas públicas. Essa prática dialógica contempla o potencial criativo dos cidadãos, construindo espaços de protagonismo, reconhecendo que a população é constituída de sujeitos ativos, capazes de pensar e participar das decisões que influenciam as suas vidas. Essa concepção se contrapõe a ideia vazia de uma política “de fora para dentro”.

Considerações finais

Para grande parcela da população é um costume ver diariamente as notícias nos meios de comunicação. É interessante notar que a forma como nos relacionamos com essas notícias é semelhante à forma que tradicionalmente nos relacionamos com a escola, ou seja, de forma passiva. Informações nos são passadas, problemas são apontados, comentários e análises são feitos: as pessoas não precisam pensar, os culpados dos problemas já foram inclusive encontrados. Até porque quem está fazendo a análise é um “perito especialista”, que veste uma gravata e tem muito estudo, conforme a fala popular, o que o credenciaria a ter a opinião definitiva para a maior parte da população. Em nossas ideias finais, não queremos generalizar e/ou afirmar que em todas as escolas e assim como nos meios de comunicação o *modus operandi* da relação com os sujeitos é essa, porém queremos chamar a atenção para a necessidade de pensarmos criticamente acerca dos discursos produzidos nesses espaços.

No presente artigo, buscamos analisar o conteúdo de uma notícia publicada em um site, que anuncia um problema da educação brasileira, baseado em uma pesquisa de um órgão internacional que compara indicadores em diferentes países. Sendo assim, reiteramos que não foi objetivo desse trabalho questionar a veracidade das informações acerca do mau comportamento dos alunos ou da falta de planejamento dos professores. A finalidade das reflexões apresentadas foi fazer uma análise crítica da ideologia produzida no conteúdo discursivo dessa notícia virtual, à luz de autores da sociologia da educação.

Foi possível perceber que as idéias centrais do conteúdo da notícia expressam uma concepção de educação estreitamente vinculada aos movimentos de transnacionalização do capitalismo, induzindo a homogeneização de parâmetros avaliativos para realidades social e culturalmente díspares. Além disso, revelam um ponto de vista que naturaliza a violação do direito à educação como um direito coletivo fundamental, responsabilizando os atores que estão no espaço escolar como causadores dos problemas apontados. Por fim, foi possível visualizar no texto da notícia um ocultamento do papel do Estado. Entretanto, sabemos que este possui responsabilidades não apenas no sentido de garantir as condições necessárias para que seja oferecida uma educação pública de qualidade, mas também enquanto agente realizador de políticas e ações que garantam a promoção da cidadania e o bem coletivo.

Referências

AFONSO, Almerindo Janela. Reforma do Estado e Políticas Educacionais: Entre a crise do Estado-Nação e a emergência da regulação supranacional. Educação & Sociedade, ano XXII, no 75, Agosto/2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v22n75/22n75a03>> . Acesso em: Out. 2017.

ARROYO, Miguel González. POLÍTICAS EDUCACIONAIS E DESIGUALDADES: À PROCURA DE NOVOS SIGNIFICADOS. Educ. Soc., Campinas, v. 31, n. 113, p. 1381-1416, out.-dez. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v31n113/17.pdf>>. Acesso em: Nov. 2017.

DUARTE, Clarice Seixas. A EDUCAÇÃO COMO UM DIREITO FUNDAMENTAL DE NATUREZA SOCIAL. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 691-713, out. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a0428100>>. Acesso em: Dez. 2017.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. Cadernos de campo, São Paulo, n. 14/15, p. 1-382, 2006. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/viewFile/50109/54229>>. Acesso em: Nov. 2017.

MAINARDES, Jeferson; MARCONDES, Maria Inês. ENTREVISTA COM STEPHEN J. BALL: UM DIÁLOGO SOBRE JUSTIÇA SOCIAL, PESQUISA E POLÍTICA EDUCACIONAL. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v30n106/v30n106a15.pdf>>. Acesso em: Nov. 2017.

MOREIRA, Assis. Brasil é ‘campeão’ em mau comportamento na aula, indica pesquisa da OCDE. 2015. Disponível em: <<http://www.todospelaeducacao.org.br/educacao-na-midia/indice/32705/brasil-e-campeao-em-mau-comportamento-na-aula-indica-pesquisa-da-ocde/>>. Acesso em: 10 fev. 2018.

[1] Utilizamos a palavra especialistas entre aspas, tendo em vista que segundo os parâmetros tradicionais, este termo é conferido às pessoas que estudaram formalmente sobre determinada área. Contudo, entendemos educação formal não é o único meio de se obter um conhecimento profundo sobre algo.

[2] Matéria publicada originalmente no site de jornal “Valor Econômico”. Pontuação que mereceria discussão, no entanto devido aos objetivos e limites do artigo não será realizada.

[3] Controle social é utilizado aqui no sentido de o Estado utilizar medidas que controlem a população/sociedade.